



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 11 de Setembro de 2017.

**DECRETO N° . 0230/2017.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal n°. 2.402 de 13 de dezembro de 2016;

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 04 - Secretaria de Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Fazenda e Administração  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 2002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Da Sec. De Administração  
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 00 - Recursos Próprios  
Valor: R\$ 15.000,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 04 - Secretaria de Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Fazenda e Administração  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 2002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Da Sec. De Administração  
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 00 - Recursos Próprios  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.